

TEXTO INTEGRAL

PORTARIA 74/2017

PORTARIA Nº 74 /2017

Dispõe sobre a alteração da [Portaria nº 10/2016](#), referente à composição do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia - NUPEGRE, no âmbito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelo art. 8º. do [Regimento Interno da EMERJ](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o Professor Guilherme Sandoval Góes, o Juiz de Direito Rubens Roberto Rebello Casara e a Professora Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia - NUPEGRE;

Art.2º Designar a Professora e Juíza de Direito, Maria Aglaé Tedesco Vilar do e a Professora e Doutora, Maria Helena Barros de Oliveira, da Fiocruz, para o Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia - NUPEGRE;

Art. 3º A composição do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia - NUPEGRE, passa a ser:

Juíza de Direito Adriana Ramos de Mello - Presidente;
Professora Maria Helena Barros de Oliveira - Vice-Presidente;
Juíza de Direito Maria Aglaé Tedesco Vilar do - Membro
Professora Lívia de Meira Lima Paiva - Membro e Pesquisadora;
Professora Simone Cuber Araújo Pinto - Membro e Pesquisadora Colaboradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
Diretor-Geral da EMERJ

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.